

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

ATA NÚMERO 189

Às 11 horas do dia 19 de março de 2026, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se, em caráter ordinário, o Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes, por meio de vídeo conferência, os Srs. Renato Boareto, Luiz José Nogueira Lima e a Sra. Claudia Carvalho Posdnyakov. Sob a coordenação do Sr. Renato Boareto, Presidente do COAUD, foi declarada aberta a reunião, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1.1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2578/2025-58 (RELATÓRIO DAS RECEITAS OPERACIONAIS):** A Sra. Maria Cecilia da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, apresentou o Relatório nº 481/2025, de 29/01/2026, cujo objetivo foi de analisar a gestão e o controle da receita operacional sob os aspectos de conformidade, gestão de riscos e controles internos. Ato seguinte, expôs, de forma detalhada os achados de auditoria, bem como as recomendações exaradas pela AUDIN. Por fim, informou que a conclusão do trabalho foi a seguinte: *“Esse trabalho foi concluído em conformidade com o objetivo constante no Plano Anual de Auditoria 2025, é necessário que sejam observadas as recomendações e demais considerações de auditoria emitidas nesse relatório, pois estas visam o aprimoramento dos controles internos e a mitigação dos riscos operacionais e de conformidade”*. Ante ao exposto, o COAUD tomou conhecimento do tema. **1.2) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0524/2025-58 (MONITORAMENTO DO 4º CICLO/2025):** A Sra. Maria Cecilia da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, apresentou o Relatório de Monitoramento de Auditoria referente ao 4º Ciclo de 2025. Ato seguinte, relatou que o Monitoramento de Auditoria é parte integrante do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da unidade de Auditoria Interna e se apresenta como uma importante ferramenta para que a Auditoria Interna cumpra sua missão de contribuir para a melhoria dos processos de Governança, Gerenciamento de Riscos e Controles Internos da TRENSURB. Quanto ao Plano Anual de Auditoria do 4º ciclo/2025, informou que foram concluídos 4 (quatro) trabalhos, representando 100% de atendimento dos trabalhos anuais programados. Em relação ao monitoramento das recomendações, destacou os principais temas das recomendações em andamento e os que deverão ser observados pela gestão. Além disso, informou que o 4º ciclo/2025 encerrou com 120 (cento e vinte) recomendações em monitoramento. Quanto aos indicadores de monitoramento, o indicador mede a implementação das recomendações de Auditoria Interna pelas UOs, apresentou uma medição de 30% no 4º Ciclo para uma meta anual de 80% das recomendações de Auditoria Interna de anos anteriores implementadas. Quanto ao indicador de efetividade dos planos de providências, a medição foi de 26% para uma meta do trimestre de 80% dos planos de providências executados dentro do prazo estimado pelas áreas. Diante dos baixos índices de atendimento das recomendações e execução dos planos de providências do 4º Ciclo/2025, a Sra. Maria Cecília da Silva Brum reiterou a importância do apoio da Alta Administração no fortalecimento das ações que visam consolidar a atuação da auditoria e no acompanhamento das áreas para que avancem na implementação das recomendações. Destacou que 33% das recomendações pendentes referem-se à necessidade de atualização ou elaboração de normas e procedimentos. Ressaltou a importância do papel da área de controle e risco junto às áreas para o avanço destas implementações. Destacou, ainda, que os principais motivos do não atendimento trazidos pelas áreas são a falta de pessoal, sistemas e orçamento. Por fim, a Sra. Maria Cecília da Silva Brum expôs, de forma detalhada, cada peça integrante do Relatório. Frente ao exposto, o COAUD tomou conhecimento do Relatório de Monitoramento de Auditoria referente ao 4º Ciclo de 2025. **1.3) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0524/2025-58 (RECOMENDAÇÕES**

DE AUDITORIA: TIPO - NORMATIVOS - ACOMPANHAMENTO POR GRUPO DE TRABALHO E SECOR): A Sra. Maria Cecilia da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, apresentou a Nota Técnica (NT) nº 003/2026/CONSAD/AUDIN, de 13/03/2026, cujo objeto versa sobre o Monitoramento das Recomendações de Auditoria do tipo "Normativos". Ato seguinte, relatou que a AUDIN está propondo a retirada das recomendações de auditoria do tipo "Normativos" do processo de monitoramento contínuo da AUDIN. Assim, a execução do monitoramento passaria para o Setor de Conformidade e Riscos Corporativos (SECOR). Ademais, a AUDIN realizaria as devidas atualizações acerca de novas demandas identificadas no decorrer dos trabalhos de auditoria. Informou, ainda, que há 44 (33%) recomendações de auditoria que envolvem elaboração e/ou atualização de Normas e Procedimentos a fim de institucionalizar processos internos, melhorar controles e mitigar riscos. Na sequência, relatou que após discussão da relevância do tema junto à DIREX e, diante do baixo nível de implementação das referidas recomendações pelas áreas, foi instituído pela Presidência um Grupo de Trabalho GT) para apoiar a elaboração dos normativos (REP-0070/2026 - Nomeia grupo de trabalho para o acompanhamento da elaboração de normativos pendentes). Nesse contexto, informou que solicitou à GEGOV/SECOR que atuasse no acompanhamento da elaboração dos normativos recomendados pela auditoria junto às áreas. Desta forma, a auditoria interna ficará responsável por informar ao SECOR as novas recomendações de auditoria que envolvam a elaboração/revisão de normativos. Esse monitoramento fortalece a atividade do SECOR como segunda linha de defesa, retirando da auditoria essa posição em relação às normas e procedimentos. Atualmente, a auditoria interna acaba co-gerenciando o avanço da elaboração de normas e procedimentos junto às áreas no intuito que as implementações aconteçam e, assim, acaba desviando a sua função de 3ª linha. Além disso, diante da demanda de trabalhos de auditoria e do atual quadro reduzido de auditores se faz necessário otimizar as frentes de trabalho para monitoramento. No contexto proposto, ficará a Auditoria Interna dentro do seu processo de execução de trabalhos, responsável por avaliar os processos auditados e identificar a necessidade de elaboração ou atualização de normas e procedimentos para fortalecer controles e mitigar riscos, repassando, por meio do relatório de auditoria, as necessidades identificadas ao SECOR. Por fim, informou que a AUDIN avaliará o avanço das implementações no rodízio do seu Plano Global de Auditoria (PGA), quando do retorno para a avaliação do processo. Ante ao exposto, o COAUD tomou conhecimento das informações trazidas pela AUDIN. Além disso, restou acordado que a GEGOV/SECOR deverá apresentar informações sobre a sua capacidade de desenvolver o monitoramento proposto pela AUDIN e como pretende alocar esse monitoramento dentro das suas atividades.

1.4) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0249/2026-53 (RELATÓRIO Nº 483/2026 - BILHETAGEM ELETRÔNICA DA TRENSURB): A Sra. Maria Cecilia da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, apresentou o Relatório nº 483/2026, de 17/03/2026, cujo objetivo foi de avaliar o funcionamento e a confiabilidade do sistema de Bilhetagem Eletrônica da TRENSURB. Ato seguinte, expôs, de forma detalhada os achados de auditoria, bem como as recomendações exaradas pela AUDIN. Por fim, informou que a conclusão do trabalho foi a seguinte: *“Esse trabalho foi concluído em conformidade com o objetivo constante no Plano Anual de Auditoria 2026. Considerando a extensão e o escopo do trabalho de auditoria interna, identificamos a necessidade e oportunidade de adequação e melhorias, sendo necessário observar as informações e recomendações constantes neste relatório, para as quais são requeridas providências da gestão que visam aprimorar os controles internos, mitigar os riscos e adequar a conformidade”*. Ante ao exposto, o COAUD tomou conhecimento do tema.

1.5) EXTRA-PAUTA: O COAUD solicitou para a próxima reunião, a participação do Corregedor da TRENSURB, para apresentar a área e demais assuntos correlatos (ex.: apresentação do quantitativo de processos em andamento/encerrados, a natureza dos processos etc.). Solicitou, ainda, oportunamente a participação do novo Diretor de Administração e Finanças. Nada mais havendo a ser tratado foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Bernardes Ferrer, Secretário** em 06/04/2026, às 09:31, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e REGULAMENTO DE PESSOAL.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz José Nogueira Lima**, **Usuário Externo** em 06/04/2026, às 09:42, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e REGULAMENTO DE PESSOAL.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Boareto**, **Usuário Externo** em 06/04/2026, às 12:19, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e REGULAMENTO DE PESSOAL.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Carvalho Posdnyakov**, **Usuário Externo** em 07/04/2026, às 15:51, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e REGULAMENTO DE PESSOAL.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0788434** e o código CRC **54C985BE**.
